

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 267 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a revogação da nomeação do Membro da Comissão de Direito Sindical da OAB-MT - triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, ad referendum do Conselho Seccional,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a nomeação da advogada Daniele Cristina de Oliveira que foi nomeada através da Resolução nº 092 de 17 de fevereiro de 2022 para compor a Comissão de Direito Sindical.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

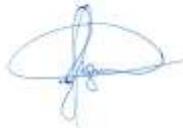
Cuiabá, 24 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro